



PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

Processo Administrativo: 2023-0104-SEMAD/PMF

Processo Licitatório: 2023-4

Modalidade: Pregão Eletrônico - SRP

Tipo: Menor Preço por Item

Requerente: Comissão Permanente de Licitação - CPL.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, MATERIAL DIDÁTICO E MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE FARO/PA SUAS SECRETARIAS E FUNDOS.

RELATÓRIO

Ocorre que chegou a esta Controladoria, para manifestação, o Procedimento Licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico - SRP, tipo: Menor Preço por Item, objetivando futura e eventual aquisição de suprimentos de informática, material didático e material de expediente para atender as necessidades do município de Faro/PA suas secretarias e fundos.

DO CONTROLE INTERNO

Considerando a Constituição Federal de 1988, que em seu art. 74, estabelece as finalidades do sistema de controle interno, assim como a Resolução TCM/PA Nº 7739/2005/TCM/PA Art.1 Parágrafo Único, e com fulcro na Lei Complementar Nº 101/2000 Art.59, atribuindo ao Controle Interno, dentre outras competências, realizar acompanhamento, levantamento, inspeção e auditoria nos sistemas administrativo, contábil, financeiro, patrimonial e operacional relativos às atividades administrativas das Unidades da Prefeitura, com vistas a verificar a legalidade e a legitimidade de atos de gestão dos responsáveis pela execução orçamentário-financeira e patrimonial e a avaliar seus resultados quanto à economicidade, eficiência e eficácia e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão.

Tendo em vista que a contratação *sub examine*, implica em realização de despesa, resta demonstrada a competência da Controladoria, análise e manifestação.



DA ANÁLISE DO PROCESSO

A matéria é analisada conforme os preceitos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019; do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012; do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015; Decreto nº 7.892/2013 de 23 de Janeiro de 2013; Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e demais legislação aplicável nesta modalidade de licitação.

O exame dos atos realizados nas fases interna e externa do processo licitatório demonstrou o que segue:

- a) Consta nos autos requerimento e justificativa de necessidade da contratação;
- b) Consta nos autos o Termo de Referência;
- c) Foi realizada pesquisa de preço;
- d) Consta nos autos autorização do ordenador de despesa;
- e) O procedimento licitatório foi devidamente autuado;
- f) Consta nos autos Portaria de designação do pregoeiro;
- g) Consta nos autos minuta de edital com respectivos anexos;
- h) O edital está devidamente publicado;
- i) As empresas que mostraram interesse e participaram do certame foram:
 - ✓ L DE A B DANTAS – CNPJ: 42.726.388/0001-52;
 - ✓ PIAU FORMULARIOS EIRELI - EPP – CNPJ: 15.762.990/0001-72;
 - ✓ I G ROSSY - ME – CNPJ: 84.520.675/0001-51;
 - ✓ WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA – CNPJ: 43.838.684/0001-08;
 - ✓ GOLDEN DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ: 04.196.935/0009-01;
 - ✓ HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA – CNPJ: 29.391.476/0001-82;
 - ✓ DI COMERCIO E SERVICOS LTDA – CNPJ: 00.551.775/0001-55;
 - ✓ ONLY STYLE COMERCIAL DE PRODUTOS ELETRÔNICOS – CNPJ: 07.835.442/0001-05;
 - ✓ JOICE COM. SERVICE LTDA – CNPJ: 46.708.580/0001-77;
 - ✓ WERNETECH INFORMATICA LTDA – CNPJ: 33.479.392/0001-72;
 - ✓ MICROTECNICA INFORMATICA LTDA – CNPJ: 01.590.728/0009-30;
 - ✓ KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 41.836.567/0001-80;
 - ✓ INFOTEL COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA – CNPJ: 07.640.726/0009-95;
 - ✓ PAZ COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME – CNPJ: 32.607.532/0001-88;
 - ✓ EBSEG EMPRESA BRASILEIRA DE SEGURANCA LTDA – CNPJ: 26.587.635/0001-20.
- j) As empresas vencedoras do certame foram:
 - ✓ I G ROSSY - ME – CNPJ: 84.520.675/0001-51;
 - ✓ PAZ COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME – CNPJ: 32.607.532/0001-88;
 - ✓ PIAU FORMULARIOS EIRELI – EPP – CNPJ: 15.762.990/0001-72.



- k) Consta nos autos a proposta comercial inicial enviada via sistema das empresas: I G ROSSY - ME – CNPJ: 84.520.675/0001-51; PAZ COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME – CNPJ: 32.607.532/0001-88 e PIAU FORMULARIOS EIRELI – EPP – CNPJ: 15.762.990/0001-72;
- l) Os documentos de habilitação foram apresentados devidamente nos termos do Ato Convocatório;
- m) Consta nos autos a proposta reajustada das empresas vencedoras do certame;
- n) A ata relata todas as ocorrências do certame e estão assinadas pelo pregoeiro e a equipe de apoio;
- o) Não constam nos autos impugnações e recursos contra as decisões do pregoeiro;
- p) Existe termo de Adjudicação aos vencedores do certame;
- q) Há termo de Homologação assinado pela autoridade competente;
- r) Consta nos autos Ata de Registro de Preço;
- s) Consta nos autos despacho encaminhado a esta Controladoria;
- t) Em análise a pesquisa de mercado e mapa de cotação anexada aos autos do processo, constatou-se que os itens 150, 155 e 167 ambos tendo como vencedora a empresa PIAU FORMULARIOS EIRELI – EPP – CNPJ: 15.762.990/0001-72, para efeito de contratação orientamos a não contratação dos referidos itens.

É o necessário a relatar. Ao opinativo.

CONCLUSÃO

O exame dos atos realizados nas fases internas e externas do processo licitatório demonstrou que foram cumpridas todas as determinações vigentes, ainda considerando a legalidade do referido certame, esta Controladoria opina pela regularidade do referido processo e orienta a publicação do extrato da ata de registro de preço e após formalização dos contratos publicar o extrato de contrato, após os devidos atos o processo em questão estará apto a gerar despesas para a municipalidade.

É o parecer.

Faro/PA, 27 de Abril de 2023.

DODSON DE SOUZA FARIAS

CPF nº 458.028.822-04

Controlador Geral

Portaria GP/PMF - Nº 039/2021